Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 338/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, que determine, junto à Secretaria Municipal competente, a realização de melhoramento no Campo de Futebol do povoado Madeira, neste município.

JUSTIFICATIVA

que determine, junto à Secretaria Municipal competente, a realização de melhoramento no Campo de Futebol do povoado Madeira, neste município.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 12 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador